

PUBLICADO DOM 27/08/2004

PARECER Nº 093/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 659/03.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Travessa Antonio Cirilo Gabriel, o logradouro público inominado situado no Distrito da Penha. No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro público oficializado através do Decreto Municipal nº 10.611/73 e que se encontra sem denominação oficial, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts.13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 12, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0659/03

Denomina Travessa Antonio Cirilo Gabriel o logradouro público sem denominação situado no Jardim Nordeste, Distrito da Penha, e da outras providências.

Art. 1º Fica denominada Travessa Antonio Cirilo Gabriel a viela conhecida por "1", que começa na Rua Penedo e termina na Rua Juazeiro do Norte, Jardim Nordeste, Distrito da Penha (Setor 113 – Quadras 390, 424 e 425).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/3/04.

Augusto Campos - Presidente

Carlos A. Bezerra Jr. – Relator

Antonio Paes-Baratão

Celso Jatene

Jooji Hato

Salim Curiati